



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP: 65.808-000 – Nova Colinas/MA - CNPJ: 01.715.633/0001-49

**RELATÓRIO E CERTIFICADO DE AUDITORIA, COM PARECER DO DIRIGENTE DO
ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Trata-se de relatório emitido pelo sistema de controle interno (Tesoureira) do Poder Legislativo Municipal em que se avalia o conteúdo das contas do Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, referente ao exercício financeiro de 2024, contemplando a organização, completude e formato dos documentos estabelecidos no Anexo II, Módulo 1, da Instrução Normativa TCE/MA nº 52/2017, apontamos a regularidade no recebimento dos repasses recebidos do Executivo Municipal e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias. O Controle Interno tem sua atuação independente, vem contribuindo para que este Órgão alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu art. 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. O último princípio – eficiência – vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados de gestão.

Certificamos que os documentos que compõe a Prestação do Presidente da Câmara de Nova Colinas, Estado do Maranhão, referente ao exercício financeiro de 2024, encontram-se em perfeita harmonia com as exigências contidas na Lei nº 4.320/64 e demais normais que regem a matéria, em relação à organização, completude e formato dos documentos apresentados.

É o relatório.

Nova Colinas - MA, em 31 de dezembro de 2024.

Rita de Cássia da Silva Martins
Tesoureira